



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 265/2026 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 02 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.001728/2026-94, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PROGEP nº 209, de 05 de Maio de 2026, publicada no Boletim de Serviço, Ano VII - Nº 81, de 06 de Maio de 2026 e no DOU nº 83, 06 de maio de 2026.

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

(Não Assinado)

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA

FUNÇÃO INDEFINIDA

PROGEP (11.08)

Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.001728/2026-94

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **265**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/07/2026** e o código de verificação: **56a28f1312**